



Estado do RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

**DECRETO Nº 2104, 03/06/2024.**

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 8.786,33 ( OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.786,33 ( OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	5 – FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	8.244.29.2042	PROTECAO SOCIAL BASICA - FEAS	3.3.9.0.39	1661	115811	R\$ 3.000,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	10.301.113.2432	MANUTENÇÃO DO PROJETO SAMU/UPA	3.3.9.0.30	1621	115703	R\$ 600,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	10.301.113.1907	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR -PIM	3.3.9.0.30	1621	115938	R\$ 5.186,33
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 8.786,33

**Art. 2º** – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
357	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 3.000,00
3341	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 600,00
3512	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 5.186,33

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 03/06/2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO